



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.224, DE 3 DE MAIO DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e revoga o Decreto nº. 7.201, de 22 de março de 2024, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº. 09/2024-CMDCA, de 23 de abril de 2024, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que solicita a alteração de membros do CMDCA, conforme o Regimento Interno e a Lei Complementar nº 279, de 28 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do GOVERNO MUNICIPAL:

a) Assistência Social:

Titular: Sandra Aparecida de Azevedo Damasceno;

Suplente: Juliana Aparecida Chaves;

b) da Saúde Municipal:

Titular: Iraciana Messias de Paiva;

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos;

c) da Educação Municipal:

Titular: Camila Cristina Pallone Moreira Tomazinho;

Suplente: Mirelli Brito Stocco de Amaral;

d) do Esporte e Lazer:

Titular: Marcia Valentim Domingos;

Suplente: Robinson Henklain Jaques;

e) da Administração e Finanças:

Titular: Tarcisio Vitor Verissimo;

Suplente: Ronaldo de Castro Palma;

II - da SOCIEDADE CIVIL:

a) de Organizações da Sociedade Civil:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº. 7.224, de 3 de maio de 2024 Fls. 2 de 2

Titular: Ana Cristina de Andrade Silva;

Suplente: Andreia Aparecida da Silva;

Titular: Denise Maria Ribeiro;

Suplente: Fátima Rosana Zampronio Salum;

Titular: Jeniffer Caroline Santos Perandré Meira;

Suplente: Aparecida Cassemiro Rosa;

b) de Clubes de Serviços:

Titular: Ricardo Pereira;

Suplente: Rosemary Almeida Goulart Lima;

c) da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

Titular: Júlia Ajala Pereira;

Suplente: Alessandro da Silva.

Art. 2º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração pela sua participação e o exercício da função, seja titular ou suplente, requer disponibilidade para o efetivo desempenho, em razão do interesse público e da prioridade absoluta assegurada aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº. 7.201, de 22 de março de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de maio de 2024.

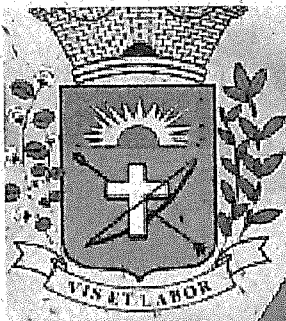
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TARETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário-Oficial Eletrônico do Município Data: 07.05.2024 Edição: 829, p. 2

Visto do servidor responsável:



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta, faz saber a todos os interessados, que se encontra aberto no Departamento de Licitações, a Dispensa de Licitação, n.º 048/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa para realização de Exames de Ultrassonografia, no período do dia 08/05/2024 até o dia 10/05/2024, no horário das 14:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 06 de maio de 2024.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta, faz saber a todos os interessados, que se encontra aberto no Departamento de Licitações, a Dispensa de Licitação, n.º 049/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa para realização de Exames de Urodinâmica, no período do dia 08/05/2024 até o dia 10/05/2024, no horário das 14:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 06 de maio de 2024.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.224, DE 3 DE MAIO DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e revoga o Decreto nº 7.201, de 22 de março de 2024, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício nº 09/2024-CMDCA, de 23 de abril de 2024, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que solicita a alteração de membros do CMDCA, conforme o Regimento Interno e a Lei Complementar nº 279, de 28 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Paraguaçu Paulista, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do GOVERNO MUNICIPAL:

a) Assistência Social:

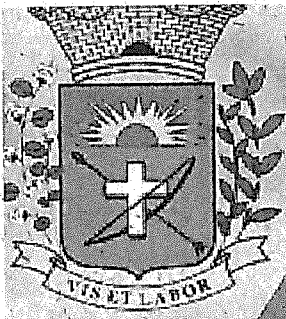
Titular: Sandra Aparecida de Azevedo Damasceno;

Suplente: Juliana Aparecida Chaves;

b) da Saúde Municipal:

Titular: Iraciana Messias de Paiva;

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos;



c) da Educação Municipal:

Titular: Camila Cristina Pallone Moreira Tomazinho;

Suplente: Mirelli Brito Stocco de Amaral;

d) do Esporte e Lazer:

Titular: Marcia Valentim Domingos;

Suplente: Robinson Henklain Jaques;

e) da Administração e Finanças:

Titular: Tarcisio Vitor Verissimo;

Suplente: Ronaldo de Castro Palma;

II - da SOCIEDADE CIVIL:

a) de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Ana Cristina de Andrade Silva;

Suplente: Andreia Aparecida da Silva;

Titular: Denise Maria Ribeiro;

Suplente: Fátima Rosana Zampronio Salum;

Titular: Jeniffer Caroline Santos Perandrê Meira;

Suplente: Aparecida Cassemiro Rosa;

b) de Clubes de Serviços:

Titular: Ricardo Pereira;

Suplente: Rosemary Almeida Goulart Lima;

c) da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

Titular: Júlia Ajala Pereira;

Suplente: Alessandro da Silva.

Art. 2º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração pela sua participação e o exercício da função, seja titular ou suplente, requer disponibilidade para o efetivo desempenho, em razão do interesse público e da prioridade absoluta assegurada aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº. 7.201, de 22 de março de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de maio de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 7.219, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e revoga o Decreto Municipal nº. 7.153, de 21 de novembro de 2023, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício de 26 de abril de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher que solicita a substituição dos membros do CMDM;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), que passa a vigorar com os seguintes representantes: